CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 08/2021

Considerando a necessidade de implantação da Escola Técnica Pública Municipal no Subúrbio Ferroviário tendo em vista que o município não dispõe de uma Escola Técnica na referida localidade, com objetivo de ampliar o conhecimento técnico, promover a inclusão social da população em vulnerabilidade social no Subúrbio Ferroviário, no Município de Salvador;

Considerando que o Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com entidades Públicas e Privadas, para viabilizar a implantação da referida Escola Técnica Pública Municipal;

Considerando que a implantação da referida Escola Técnica no Subúrbio Ferroviário possibilitará a formação técnica e certificação dos alunos provenientes de escolas públicas, fomentando a empregabilidade, geração de renda e um melhor desempenho no próprio exercício do trabalho;

Considerando que o desenvolvimento e a expansão da educação técnica gratuita no Subúrbio será uma ferramenta eficiente para inserção e inclusão social da população carente na referida localidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, a viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para implantação de uma Escola Técnica Pública no Subúrbio Ferroviário do município de Salvador.

Salvador, 20 de janeiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA